



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO – N.º _____

- I. Indica ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, PROVIDÊNCIAS PARA A PARA ROÇADA, CAPINA E LIMPEZA DE ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA À RUA VALTER PÍRES LEMOS, DEFRENTE AOS NÚMEROS 1294 E 1278, VILA PONTILHÃO, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para realização de ROÇADA, CAPINA E LIMPEZA de área pública localizada na Rua Valter Píres Lemos, defrente aos números 1294 e 1278, Vila Pontilhão.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos moradores da Vila Pontilhão, dando conta da existência de mato e lixo urbano ao longo da margem e calçadas da Rua Valter Píres Lemos.

Segundo os denunciante, a margem da referida via pública está tomada de mato, tendo em vista que alegadamente há muito tempo que a ROÇADA, CAPINA e a MANUTENÇÃO de limpeza da referida área não é devidamente efetuada pelo Poder Público Municipal. Tal situação, segundo os moradores da localidade, além de depor contra a imagem do bairro pode resultar na proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a segurança dos moradores (sobretudo de suas crianças e pessoas idosas). Neste sentido pedimos providências para a realização da capina e limpeza (com a remoção também de lixo urbano indevidamente depositado à margem da rua e calçadas) da Rua Valter Píres Lemos, Vila Pontilhão.

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 16 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Fotografias da área e ser limpa, na Rua Valter Píres Lemos, defronte aos números 1294 e 1278:





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



Av. Major Novaes, 499 – Centro- Cruzeiro/SP - CEP 12701-905 - PABX (12) 3141-1010



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



Av. Major Novaes, 499 – Centro- Cruzeiro/SP - CEP 12701-905 - PABX (12) 3141-1010



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em **16/04/2025 11:44**

Checksum: **E03ED6832BC3F2F913B3C6295D6360D15E53B2383EFA44C6DA8D99DA8EABA597**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.